



14-11-51

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PROCESSO DISPENSA Nº 078/2021**

***OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.***

***1ª via***

***Lançamento: 05/07/2021***

***Abertura: 05/07/2021 - 16:00 horas***

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA -  GAZETA -  DIOE -  DOU**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8004**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

**2- JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a Contratação da Empresa para o fornecimento dos materiais e serviços especificados se faz necessário para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados pela municipalidade.

**3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:compras@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 3563 8000

**4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

**5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

- Não se aplica.

**6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA****DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

-Atestado de capacidade técnica.

**DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

- Não se aplica.

**7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da solicitação de compras.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, que será sua vigência.

**8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, no endereço Av. Brasil, 1431, centro neste município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

**9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8004

**Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**

**CPF: 059.140.479-60**

**E-mail: [luisfdeoliveira@hotmail.com](mailto:luisfdeoliveira@hotmail.com)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**

**CPF: 059.140.479-60**

**E-mail: [luisfdeoliveira@hotmail.com](mailto:luisfdeoliveira@hotmail.com)**

**11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

**12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

**13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1	18265	TRILHA ONDULADA	200	M <sup>2</sup>	82,90	16.580,00
2	18266	ISOLANTE C/IZOPOR,ALUZINCO	100	M <sup>2</sup>	162,20	16.220,00
<b>TOTAL</b>						<b>32.800,00</b>

**14- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamento;
- Documentação da empresa;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8004

## 15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

*Luis F. de Oliveira*

**Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**

**CPF: 059.140.479-60**

**E-mail: [luisfdeoliveira@hotmail.com](mailto:luisfdeoliveira@hotmail.com)**

Este Termo de Referência é exclusivo do Departamento de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

*Luis F. de Oliveira*

**LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Diretora de Planejamento

*Maicon Camargo de Souza*

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Responsável pelo Termo de Referência

METALÚRGICA e VIDRAÇARIA  
**CORMETAL**

46. 3563-1355 46. 9 9104-9945 46. 9 9940-4848  
 Av. Ramalho Piva, 625 - Barracão I - B. Entre Rios - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

- Portas
- Janelas de correr em Ferro
- Perfil
- Portas Pantográficas
- Elevação
- Basculantes
- Portões Eletrônicos com Interfone
- Estruturas Metálicas
- Parques Infantis
- Grades de Proteção
- Vidraçaria
- Aberturas de Alumínio
- Forno pouca Lenha

**ORÇAMENTO**

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome: Prep. Municipal S A D R CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ RG/IE: \_\_\_\_\_

Rua: Av. BRASIL 550 Complemento: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Bairro: CENIM Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_ Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

QUANT.	MATERIAL	Largura	Altura	Metros <sup>2</sup>	Valor Unit.	TOTAL
	<u>TELHA ONDULADA</u>			<u>200,00m</u>	<u>82,90</u>	<u>16.580,00</u>
	<u>ISOLANTE CI ISOPON, 10x20x10</u>					
	<u>Viga U 75</u>			<u>100,00</u>	<u>162,20</u>	<u>16.220,00</u>

**29.004.294/0001-01**  
 Gaspar Luiz dos Santos

RIAGRAF - 46 3563-1234

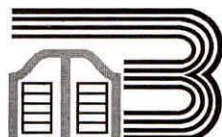
Rua Prefeito Percy Schreiner 816  
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr

Assinatura Comprador \_\_\_\_\_

**TOTAL R\$** 32.800,00

000004





# BILIBIO

COMÉRCIO DE MADEIRAS

FONE/FAX  
46.3563-1312

PORTAS - JANELAS - GRADES EM FERRO - MADEIRA - ALUMÍNIO - PERSIANAS - DIVISÓRIAS  
PORTÕES ELETRÔNICOS - GRADES FORROS E RODAPÉS

RUA AFONSO ARRECHEA, 465 - CENTRO - 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Data: 29 / 06 / 2021 **ORÇAMENTO**  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL KM 10  
End.: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
01	PORTA 1,48 LARGURA X 2,80 ALTURA		1.600,00
01	PORTA 1,00 LARGURA X 2,10 ALTURA		985,00
05	JANELA BASCULANTE LARGURA 1,50		
	COM VITRO 1,25 ALTURA		6.252,50
01	COBERTURA 2620 X 5,70		25.300,00

TOTAL R\$ 34.147,50

**Bilibio Portas e Madeiras**  
CNPJ: 39.992.685/0001-35

Ass. Vendedor

Ass. Comprador



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 482/2021

000007

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>482</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	05/07/2021	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		
563963-8	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	679/2021		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
Código	Nome	Forma		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	EM ATÉ 30 DIAS		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>		
Nome		Forma		
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		EM ATÉ 30 DIAS		
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>		
Local		Dias		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Dias		

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

**Justificativa:**

Justifica-se a Contratação da Empresa para o fornecimento dos materiais e serviços especificados se faz necessário para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados pela municipalidade.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome				
018266	ISOLANTE C/IZOPOR,ALUZINCO	M2	100,00	162,20	16.220,00
018265	TRILHA ONDULADA	M2	200,00	82,90	16.580,00
				<b>TOTAL</b>	<b>32.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>32.800,00</b>





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000008

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade., ao custo máximo de **R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/07/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **GASPAR LUIZ DOS SANTOS, GASPAR LUIZ DOS SANTOS**, inscrita sob CNPJ **29.004.294/0001-01** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA CORMETAL**, sob nº CNPJ:29.004.294/0001-01 cotou o valor de **R\$ 32.800,00**, a empresa **METALURGICA SANTA FÉ**, sob nº CNPJ:36.414.130/0001-18 cotou o valor de **R\$ 34.977,00** e a empresa **BILIBIO COMÉRCIO DE MADEIRAS**, sob nº CNPJ:39.992.685/0001-35 cotou o valor de **R\$ 34.147,50**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Saliencia-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **GASPAR LUIZ DOS SANTOS, GASPAR LUIZ DOS SANTOS** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/07/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000011

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 05/07/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GASPAR LUIZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EMILIO DO SANTOS		(mãe) LEONILDE LANSONI DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1960	IDENTIDADE (número) 30792130	Orgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 384.519.301-82
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PREFEITO PERCY SCHREINER			NÚMERO 816
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) 006619 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PREFEITO PERCY SCHREINER			NÚMERO 816
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) 006619 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marpacontadores@hotmail.com
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 2330301, 4330404, 4741500, 4743100, 4744001	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE PINTURA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001221067	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:09 SOB Nº 41108315677.  
PROTOCOLO: 177380756 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704290313. NIRE: 41108315677.  
GASPAR LUIZ DOS SANTOS ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



X



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:09 SOB Nº 41108315677.  
 PROTOCOLO: 177380756 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704290313. NIRE: 41108315677.  
 GASPAR LUIZ DOS SANTOS ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.004.294/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GASPAR LUIZ DOS SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PREFEITO PERCY SCHREINER</b>	NÚMERO <b>816</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3563-1355</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:54:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.004.294/0001-01

**Razão Social:** GASPAR LUIZ DOS SANTOS ME

**Endereço:** RUA PERCY SCHREINER 816 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
/ PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106195028519807

Informação obtida em 05/07/2021 11:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GASPAR LUIZ DOS SANTOS**  
CNPJ: **29.004.294/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:18 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **B498.D906.6E0F.EBC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GASPAR LUIZ DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.004.294/0001-01

Certidão nº: 21036631/2021

Expedição: 05/07/2021, às 11:52:55

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASPAR LUIZ DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.004.294/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 4752 / 2021**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/08/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Julho de 2021

**REQUERENTE:**
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QEM4T4XHXRUX**
**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: GASPAR LUIZ DOS SANTOS**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28236	29.004.294/0001-01	9076536330	

**ENDEREÇO**

RUA PREFEITO PERCY SCHREINER, 816 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Serviços de pintura de edificios em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024471999-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.004.294/0001-01**

Nome: **GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2021  
PROCESSO Nº 680/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/e xecução
GASPAR LUIZ DOS SANTOS	29.004.294/0001-01	GASPAR LUIZ DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	384.519.301-82	30	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justifica-se a Contratação da Empresa para o fornecimento dos materiais e serviços especificados se faz necessário para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados pela municipalidade.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GASPAR LUIZ DOS SANTOS, GASPAR LUIZ DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.004.294/0001-01, estabelecida na RUA PREFEITO PERCY SCHREINER, 816 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05/07/2021.

*MAICON CAMARGO DE SOUZA*  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

*Elionete Kuelem da Silva Castiglioni*  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

*Natalicia Francisoni Pastorio*  
NATALICIA FRANCISONI PASTORIO

Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 78/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATADO: GASPAR LUIZ DOS SANTOS.

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ISOLANTE C/IZOPOR,ALUZINCO			M2	100,00	162,20	16.220,00
1	2	TRILHA ONDULADA			M2	200,00	82,90	16.580,00
TOTAL								32.800,00

VALOR TOTAL R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

DATA: 05/07/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



000022

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ISOLANTE C/IZOPOR,ALUZINCO			M2	100,00	162,20	16.220,00
1	2	TRILHA ONDULADA			M2	200,00	82,90	16.580,00
TOTAL								32.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/07/2021</u>
JORNAL: <u>Diário Regional</u>
EDICÃO: <u>1898</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/07/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2303</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019**  
**Pregão nº 42/2019**

OBJETO: Locação de equipamentos de som com no mínimo dois cantores para música ao vivo de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ENDERSON PAULO DRESCH  
 VIGENCIA ATUAL: 07/07/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ENDERSON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**Retificação**

Na página 5A da edição 1891, de 08 de Julho de 2021, onde lê-se: "ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO ADENDO 01 - Processo 128/2021 - Pregão 39/2021",  
 Leia-se:  
 "ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 ADENDO 01 - Processo 128/2021 - Pregão 39/2021".  
 A equipe de atos oficiais, através deste, pede desculpas pelo erro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019**  
**Tomada de preços nº 4/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;  
 VIGENCIA: 01/07/2022  
 VALOR RENOVADO: R\$ 90.169,00  
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2021**  
**Processo dispensa nº 079/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GEOBRAS-GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
 CNPJ Nº 39.960.973/0001-08  
 Representante: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA  
 CPF nº 042.525.079-28  
 OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviço para a elaboração dos trabalhos objetivando o Registro de Extração na ANM da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais)  
 VIGENCIA: 05/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019**  
**Processo inexigibilidade nº 18/2019**

OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regulamentação de documentos dos veículos pertencentes a frota municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI;  
 VIGENCIA: 09/07/2022  
 VALOR RENOVADO: R\$ 30.220,00  
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: DIRCEU DENING - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2021**  
**Processo inexigibilidade nº 030/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI  
 CNPJ Nº 23.691.899/0001-31  
 Representante: LUCAS LIPPEL  
 CPF nº 042.126.929-45  
 OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviço de consertos no Triturador e PicadorPTU-300 HTZ da marca LIPPEL, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)  
 VIGENCIA: 06/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
 CNPJ Nº 11.462.392/0001-27  
 Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI  
 CPF nº 812.540.750-20  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 100.360,00 (Cem Mil, Trezentos e Sessenta Reais)  
 VIGENCIA: 01/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2021**  
**Processo dispensa nº 080/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SUJANY TORNES DA ROSA  
 CNPJ Nº 35.007.473/0001-03  
 Representante: SUJANY TORNES DA ROSA  
 CPF nº 106.767.869-79  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)  
 VIGENCIA: 06/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 13.278.805/0001-43  
 Representante: IVAIR LUIZ BENATTI  
 CPF nº 832.033.979-00  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 61.986,90 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)  
 VIGENCIA: 08/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ISOLANTE C/IZOPOR,ALUZINCO			M2	100,00	162,20	16.220,00
1	2	TRILHA ONDULADA			M2	200,00	82,90	16.580,00
TOTAL								32.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2021**  
**Processo dispensa nº 078/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
 CNPJ Nº 29.004.294/0001-01  
 Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
 CPF nº 384.518.301-82  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)  
 VIGENCIA: 04/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2021**

OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviço para a elaboração dos trabalhos objetivando o Registro de Extração na ANM da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GEOBRAS-GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração do Relatório Técnico de Requerimento de Registro de Licença para a ANM			UN	4,00	4.150,00	16.600,00
1	2	Serviço de mobilização e desmobilização			KM	500,00	1,60	800,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**fique em casa**  
**NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS**  
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19



**QUER CORRER?**  
**VAI PRO PARQUE.**

**TRÂNSITO BOM**  
**VOCE QUE FAZ**



Tribuna Regional



**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5E4D398D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ISOLANTE C/IZOPOR,ALUZINCO			M2	100,00	162,20	16.220,00
1	2	TRILHA ONDULADA			M2	200,00	82,90	16.580,00
TOTAL								32.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

feito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**259FE976

**RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:

1 CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2019, para comparecer, na data de 12 de julho de 2021 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

- 1.1 apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e anexos deste Edital;
- 1.2. Agendar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o Exame Médico Pericial.

O candidato aprovado deverá comparecer

Dia 12 de Julho de 2021 no laboratório municipal em jejum para coleta e realização de exames laboratoriais;

15 de Julho de 2021 para realizar o exame admissional de acordo com o cargo, conforme anexo VI deste Edital.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.

O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo.

Na forma do disposto no Edital nº 1/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.

A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

Ficam os Convocados cientificados de que o Concurso Público - Edital 001/2019, encontra-se em análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Processo nº 836864/19.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de Julho de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

ANEXO I

**LISTA DE CONVOCADOS**

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 259/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GASPAR LUIZ DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GASPAR LUIZ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.004.294/0001-01, estabelecida na Rua Prefeito Percy Schreiner, 816 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 078/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18266	ISOLANTE C/IZOPOR,ALUZINCO		M2	100,00	162,20	16.220,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	18265	TRILHA ONDULADA		M2	200,00	82,90	16.580,00
TOTAL								32.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 078/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 32.800,00(Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 078/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 078/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.


**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**


A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO**


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de julho de 2021

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
CNPJ Nº: 29.004.294/0001-01  
GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
CPF Nº: 384.519.301-82

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2021

Processo dispensa nº 078/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CNPJ Nº 29.004.294/0001-01

Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CPF nº 384.519.301-82

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 04/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/07/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO: <u>1893</u>
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/07/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDICÃO: <u>2304</u>
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO  
DETRAN - EIRELI;  
VIGÊNCIA: 09/07/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 30.220,00  
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DIRCEU DENING**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2F565FC0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
CNPJ Nº 11.462.392/0001-27  
Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI  
CPF nº 812.540.750-20  
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para  
inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos  
produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria  
Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 100.360,00 (Cem Mil, Trezentos e Sessenta  
Reais)  
VIGÊNCIA: 01/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FFACF862

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
CNPJ Nº 13.278.805/0001-43  
Representante: IVAIR LUIZ BENATTI  
CPF nº 832.033.979-00  
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para  
inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos  
produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria  
Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 61.986,90 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e  
Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)  
VIGÊNCIA: 08/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1DC3EC46

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2021  
Processo dispensa nº 078/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS  
CNPJ Nº 29.004.294/0001-01  
Representante: GASPAS LUIZ DOS SANTOS  
CPF nº 384.519.301-82  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de  
metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de  
materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos  
Reais)  
VIGÊNCIA: 04/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F845452E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2021  
Processo dispensa nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GEOBRAS-GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO  
AMBIENTE LTDA  
CNPJ Nº 39.960.973/0001-08  
Representante: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA  
CPF nº 042.525.079-28  
OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviço para a elaboração dos  
trabalhos objetivando o Registro de Extração na ANM da Secretaria  
Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 05/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AF1A78F6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2021  
Processo inexigibilidade nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS  
EIRELI  
CNPJ Nº 23.691.899/0001-31  
Representante: LUCAS LIPPEL  
CPF nº 042.126.929-45  
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviço de consertos  
no Triturador e PicadorPTU-300 HTZ da marca LIPPEL,  
especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 06/07/2022

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019**  
**Pregão nº 42/2019**

OBJETO: Locação de equipamentos de som com no mínimo dois cantores para música ao vivo de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ENDERSON PAULO DRESCH  
 VIGENCIA ATUAL: 07/07/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ENDERSON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019**  
**Tomada de preços nº 4/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;  
 VIGÊNCIA: 01/07/2022  
 VALOR RENOVADO: R\$ 90.169,00  
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019**  
**Processo inexigibilidade nº 18/2019**

OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regulamentação de documentos dos veículos pertencentes a frota municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI;  
 VIGÊNCIA: 09/07/2022  
 VALOR RENOVADO: R\$ 30.220,00  
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: DIRCEU DENING - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
 CNPJ Nº 11.462.399/0001-27  
 Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI  
 CPF nº 812.540.754-20  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 100.360,00 (Cem Mil, Trezentos e Sessenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 01/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 13.278.805/0001-43  
 Representante: IVAIR LUIZ BENATTI  
 CPF nº 832.033.979-00  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 61.986,90 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)  
 VIGÊNCIA: 08/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2021**  
**Processo dispensa nº 078/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
 CNPJ Nº 29.004.294/0001-01  
 Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
 CPF nº 384.519.301-82  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 04/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**Retificação**

Na página 5A da edição 1891, de 08 de Julho de 2021, onde lê-se: "ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO ADENDO 01 - Processo 128/2021 - Pregão 39/2021", Leia-se: "ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS ADENDO 01 - Processo 128/2021 - Pregão 39/2021".  
 A equipe de atos oficiais, através deste, pede desculpas pelo erro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2021**  
**Processo dispensa nº 079/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GEOBRAS-GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
 CNPJ Nº 39.960.973/0001-08  
 Representante: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA  
 CPF nº 042.525.079-28  
 OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviço para a elaboração dos trabalhos objetivando o Registro de Extração na ANM da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2021**  
**Processo inexigibilidade nº 030/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI  
 CNPJ Nº 23.691.899/0001-31  
 Representante: LUCAS LIPPEL  
 CPF nº 042.126.929-45  
 OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviço de consertos no Triturador e Picador PTU-360 HTZ da marca LIPPEL, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 06/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2021**  
**Processo dispensa nº 080/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SUJANY TORNES DA ROSA  
 CNPJ Nº 35.007.473/0001-03  
 Representante: SUJANY TORNES DA ROSA  
 CPF nº 106.767.869-79  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 06/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2021**  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ISOLANTE C/IZOPOR,ALUZINCO		M2	100,00	162,20	16.220,00	
1	2	FILHA ONDULADA		M2	200,00	82,90	16.580,00	
TOTAL								32.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2021**  
 OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviço para a elaboração dos trabalhos objetivando o Registro de Extração na ANM da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GEOBRAS-GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração do Relatório Técnico de Requerimento de Registro de Licença para a ANM.			UN	4,00	4.150,00	16.600,00
1	2	Serviço de mobilização e desmobilização			KM	500,00	1,60	800,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



**fique em casa**  
 NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS  
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19



**QUER CORRER?**  
**VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM  
 VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	78
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	680
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.800,00
Data Publicação Termo ratificação	05/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)